CONTRATO ADMINISTRATIVO 0005/2013

Contrato nº: 0005/2013

I – Termo Aditivo

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOM JESUS**

Contratada: AUTO POSTO CHAPECOZINHO LTDA

CNPJ/MF n. 04.283.833/0001-68

Finalidade: Termo aditivo ao contrato de aquisição de combustíveis e lubrificantes para o exercício de 2013.

Vinculação: Proc. Adm. Licitatório nº 0002/2013 - P.P nº 0002/2013

Termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS**, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Pedro Bortoluzzi, inscrito no CNPJ/FM, sob o nº 01.551.148/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Vilmar Sabino da Silva,** brasileiro, casado, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **AUTO POSTO CHAPECOZINHO**, CNPJ nº 04.283.833/0001-68, sediada na Rodovia SCT 480, Km77, município de Bom Jesus, representado pelo Senhor **Carlos Alberto Kunrath,** portador do CPF nº 949.111.009-82, RG nº 16/R-2.074.691 SSP/SC, domiciliado na Linha Samburá s/n interior, no município de Ipuaçú - SC, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATADA,** amparados na Lei Federal Nº 8.666/93, art. 65, II, "d" e objetivando a alteração contratual para fins de adequação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato original, nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO REAJUSTE DE PREÇOS

Tendo em vista o aumento significativo havido no preço do Gasolina Comum, comprovado nos autos do processo licitatório supracitado, ficam alterado o valor unitário contratado, com acréscimo de 2,25%, passando a ser, respectivamente, de R$ 3,05 (três reais e cinco centavos), conforme demonstrativo abaixo:

Descrição dos Produtos	Und	Valor Unitário contratado	Reajuste	Valor Total com reajuste
Gasolina Comum	**Lts**	**2,99**	**2,25%**	**3,05**

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do contrato original permanecerão inalteradas.

E, por estarem assim justos e contratados firmam o presente termo, juntamente com duas (02) testemunhas, em três (03) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Bom Jesus - SC, 18 de abril de 2013.

VILMAR SABINO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

AUTO POSTO CHAPECOZINHO LTDA
CNPJ/MF n. 04.283.833/0001-68
Carlos Alberto Kunrath
CPF nº 949.111.009-82
Contratada

Testemunhas:

_____
Micheli Nestor Soligo de Mello
CPF n. 007.748.319-79

_____
Leandro Luiz Mocellin
CPF n. 950.502.219-00

Assessoria Jurídica
Visto em ___/___/___